



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 199/GP/2025
DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

"Dispõe sobre a **Designação de Servidores Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** e contém outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e suas atribuições.

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018** (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado;

CONSIDERANDO [Decreto 11053 de 07/04/2025 \(ID 290844\)](#).

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidor responsável pelo tratamento e fiscalização da aplicação da LGPD no âmbito da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jean Américo Bastos de Oliveira**, para atuar como **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)** da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 2º - Fica designada a servidora **Lilian dos Santos Damacena** como **substituta do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais**, devendo assumir as funções sempre que houver impedimento, ausência ou necessidade de substituição do titular.

Art. 3º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

I aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;

III orientar os servidores e contratados da Prefeitura quanto às práticas de proteção de dados pessoais;

IV executar as demais atribuições determinadas pela LGPD e por normas complementares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/08/2025 às 18:19, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **327879** e o código verificador **EC092CD0**.

Docto ID: 327879 v1